



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº. 030/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA:

OBJETO: “Autoriza o município de Alvinópolis/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A –BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”.

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

- Emenda Modificativa:

Alteração do “caput” do art. 1º do referido projeto de lei, para que o mesmo vigore com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinadas ao financiamento da **construção de uma Estação de Tratamento de Água, no Distrito de Fonseca, e respectiva construção da rede de distribuição de água potável domiciliar no mesmo distrito, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.**”*

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 14 de julho de 2022.

Ivan Sílvio das Graças
VEREADOR